



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 086/2024 – CONSEPE e SEI 23105.050490/2024-06;

CONSIDERANDO que o prazo concedido pela [Resolução nº 044, de 4 de DEZEMBRO de 2023](#), que dispõe sobre a regularização da curricularização das ações de extensão Universitária nos Cursos de Graduação se exauriu, sem que houvesse sido prorrogado no prazo previsto;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação das diretrizes institucionais para a curricularização da extensão nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFAM, visando o atendimento às exigências das Comissões Avaliadoras instituídas pelo INEP;

CONSIDERANDO a Decisão *ad referendum* GR nº 31/2024, de 5.12.2024, que concedeu novo prazo de 12 (doze) meses para que as Unidades Acadêmicas procedam com a adequação dos projetos pedagógicos para atender a Resolução de Curricularização da Extensão, nos termos da Res. 044/2023 - CONSEPE;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I – REFERENDAR a Decisão GR Nº 31/2024, que concedeu novo prazo de **12 (doze) meses** para que as Unidades Acadêmicas procedam com a adequação dos projetos pedagógicos para atender a Resolução de Curricularização da Extensão, nos termos da [Resolução nº 044, de 4 de DEZEMBRO de 2023](#).

II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Presidente

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 17/03/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2488296** e o código CRC **0F1358BD**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.050490/2024-06

SEI nº 2488296